



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 041/2022

Ementa: Exoneração de servidor do cargo de livre provimento na Inspeção Regional de Caicó.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 098/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 95/2021 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2021/2022;

Considerando a Decisão de Diretoria nº 11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FRANCISCO FILHO ARAUJO – mat. Nº 89084 do Cargo de Livre Provimento, SUPERVISOR DE INSPETORIA, na Inspeção Regional de Caicó retornando ao cargo original de Profissional de Suporte Técnico – PST com carga horária de 40 horas semanais, conforme descrito no Plano de Cargo e Salários – PCS do Crea-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 01 de abril de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Francisco Filho Araújo
Profissional de Suporte Técnico
CREA/RN - Mat. 89.084